



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2966

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$326.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				326.500,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	320	10.301.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	170.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 010	EQUIPES DE SAÚDE - ESF E EAP.	



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2966

02	03	00	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
	32	04.122.0022.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA JURIDICA	40.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	07	02	ENSINO		
	170	12.365.0027.2072.0000	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO	3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	292	000	RECURSOS DO PDDE - PRÉ-ESCOLA		
	171	12.365.0027.2072.0000	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	292	000	RECURSOS DO PDDE - PRÉ-ESCOLA		
	190	12.368.0027.2034.0000	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	246	08.244.0010.2067.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	009	Assistência Social - PROTEÇÃO SOCIAL BÁS		
	259	08.244.0011.2070.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	CONSELHO TUTELAR		
	278	08.243.0010.2076.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	310	10.301.0009.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS	16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 67 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2966

02	11	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	371	20.606.0006.2044.0000	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

156.500,00

Fontes de Recurso		
01	00	146.000,00
02	81	4.000,00
05	12	6.500,00

Anulação:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	323	10.301.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	-170.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 010	EQUIPES DE SAÚDE - ESF E EAP.		

-170.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLÂNDIA, 10 de JUNHO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 71 , DE 24 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.086,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.086,35
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	236	08.242.0011.2071.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.086,35
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 009	Assistência Social - PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávlt Financeiro:

Fontes de Recurso		3.086,35
02	81	3.086,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 24 de JUNHO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 72 , DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2966

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				170.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	1		01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				100.000,00
				F.R.: 0 01 00
	13		01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				70.000,00
				F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	2		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
			3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				-5.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00
	3		01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				-70.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00
	7		01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				-10.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00
	8		01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				-85.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00

-170.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflama

Edição nº 1248
Ano 2025
Página 7 de 7

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 01 de Julho de 2025



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 72 , DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2966

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AURIFLAMA, 30 de JUNHO de 2025

KATIA C. MORITA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL